

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

PARNAÍBA - PIAUÍ CNPJ. 14.396.234/0001-04

GABINETE DO VEREADOR GERALDINHO

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Jornal NORTE DO PIAUÍ e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA, Estado do Piauí.

APROVA:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Municipal ao Jornal NORTE DO PIAUI, pelos seus 50 anos de existência prestando seus relevantes serviços ao Município de Parnaiba e à sua população.

Art. 2º. A entrega da Medalha de que trata o presente Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser combinada com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, 05 de Setembro de 2017.

VEREADOR DO PSB

GERALDO ALENCAR FILHO



Parnaíba – PI/ ASPPI para promover atividades que contribuam para debates e reflexões acerca das condições de vida dos Surdos e Pessoas com Deficiência Auditiva, bem como despertar a criação e efetivação de Políticas Públicas voltadas à inclusão destes em todos os setores da sociedade.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaiba (PI), 04 de Setembro de 2017.

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA-PIAUÍ

Edificio Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n - Centro

GABINETE DA VEREADORA FÁTIMA CARMINO



JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de estimular a inclusão social dos Surdos e das Pessoas com Deficiência Auditiva na cidade de Parnaíba, este projeto de Lei propõe instituir no calendário oficial do município o "Dia Municipal dos Surdos", a ser comemorado anualmente em 26 de Setembro bem como a semana que contém esta data.

Marcar este dia é sinônimo de respeito e, certamente, esta ação dará ânimo aos familiares, amigos e a todos os que lutam pelos direitos das pessoas Surdas e Deficientes Auditivos.

Neste momento serão relembradas as lutas históricas destes cidadãos bem como representará uma oportunidade para expor os desafíos por melhores condições de trabalho, educação, saúde, dignidade e cidadania das pessoas Surdas e com Deficiência Auditiva.

Este projeto busca ainda trazer para debate os meios necessários para promoção de atividades e eventos que contribuam para reflexões e realização de políticas públicas efetivas acerca da melhoria das condições de vida dos Surdos e das Pessoas com Deficiência Auditiva pelo Poder Executivo Municipal juntamente com a Associação de Surdos de Parnaíba – Pl/ ASPPI, único órgão competente no âmbito neste Município.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), 04 de Setembro de 2017.

Maria de Fátima Carmino Pereira Dourado

Vereadora do PT